



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 68ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Arquibaldo Carneiro Portela e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602404-44.2018.6.07.0000

RELATOR: Desembargador Eleitoral JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

EMBARGANTE: DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADVOGADO(A): MARINA DE MAGALHAES RODRIGUES COELHO - OAB/DF21069

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600034-58.2019.6.07.0000

RELATOR: Desembargador Eleitoral JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

EMBARGANTE: LEILA REGINA LOPES

ADVOGADO(A): CLAUDISMAR ZUPIROLI - OAB/DF0012250

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603080-89.2018.6.07.0000

RELATOR: Desembargador Eleitoral RENATO RODOVALHO SCUSSEL

EMBARGANTE: ANARCISE PEREIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): DANIELA BRAGA FERNANDES - OAB/DF25504

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/DF042173

Decisão: Dar parcial provimento aos embargos de declaração, sem efeito infringente, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600013-48.2020.6.07.0000

RELATOR: Desembargador Eleitoral ARQUIBALDO CARNEIRO PORTELA

IMPETRANTE: JAQUELINE ANGELA DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO MAGALHAES LORDELLO - OAB/DF16009

ADVOGADO(A): FABIO SILVEIRA LEDO - OAB/DF28316

ADVOGADO(A): YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF48521

ADVOGADO(A): FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO - OAB/DF1651500

IMPETRADO: DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA

Decisão: Denegar a segurança nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, homenageou o ilustre Procurador Regional Eleitoral, Doutor José Jairo Gomes, por ocasião do término do seu biênio como representante do Ministério Público Eleitoral perante este Tribunal, com o seguinte discurso: “Eminentes Pares, antes de encerrar esta Sessão, preciso fazer uma reverência especial ao Eminente Procurador Regional Eleitoral, Doutor José Jairo Gomes, que hoje se despede desta Corte. Detentor de currículo extenso e admirável incluindo, além de toda a sua brilhante trajetória profissional no Ministério Público e na vida acadêmica, o título de doutorado e a publicação de obras que são referência nos estudos e na aplicação do Direito Eleitoral. Certamente a ausência de Vossa Excelência nas nossas próximas Sessões Plenárias irá privar-nos de sua notória sabedoria e conhecimento na matéria. Mas, sobretudo, seremos privados de um convívio agradável, salutar e engrandecedor. Posso garantir, com a certeza do amparo dos demais membros desta Corte Eleitoral, que Vossa Excelência enriqueceu este Tribunal com pareceres sempre muito bem embasados. A passagem de Vossa Excelência pela Justiça Eleitoral do DF, atuando inclusive durante as eleições de 2018, foi plena de êxito e fez fortalecer a atuação do Ministério Público junto à Justiça Eleitoral desta capital federal. Agradeço, pois, em nome do TREDF, o afincamento, o zelo, o respeito e a competência que emprestou a esta Justiça Especializada lamentando, apenas, que por força do momento atual, estejamos impossibilitados de proporcionar-lhe uma despedida no patamar merecido. Deixo, contudo, em meu nome e dos servidores desta Casa, o nosso muito obrigado e encerro desejando-lhe a continuidade do sucesso e do brilhantismo na sequência de sua carreira. Muito obrigado”. Em seguida, os eminentes Desembargadores Eleitorais J. J. Costa Carvalho, João Batista Moreira, Renato Guanabara Leal, Renato Gustavo Coelho, Renato Rodovalho Scussel e Arquibaldo Carneiro Porte endossaram as palavras proferidas pelo Senhor Presidente, sempre enaltecendo o lado humano e afável do eminente Procurador, bem como o brilhantismo, comprometimento e seriedade no desempenho de suas funções e, ainda, sua enorme contribuição para a Justiça Eleitoral pelas suas obras doutrinárias nacionalmente reconhecidas. O Doutor José Jairo Gomes, por sua vez, agradeceu penhoradamente às homenagens recebidas, afirmando que sua passagem por este Tribunal foi motivo de honra e ficará registrada em sua trajetória, e asseverando estar emocionado e já saudoso do convívio amigável, desejando a todos muito sucesso.

Por fim, o Senhor Presidente cumprimentou os eminentes Desembargadores Eleitorais Renato Guanabara Leal e Renato Gustavo Coelho por estarem completando um ano no exercício do cargo, agradecendo a contribuição de ambos ao bom andamento dos trabalhos do Tribunal. Os eminentes Desembargadores agradeceram as palavras do Senhor Presidente, afirmando estar sendo uma grande honra e um grande aprendizado fazer partes desta Corte Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata

que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 04 de outubro de 2021.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente